

DECRETO Nº 334/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA DO CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **A PEDIDO, a partir do dia 12 de dezembro de 2022**, o Sr. **FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA**, portador do CPF nº. XXX.XXX.150-72, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Esporte, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de dezembro de 2022.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 334/2022</u>
DATA:	<u>12/12/2022</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4062</u>
<u>Tris</u> Assinatura	

Registrado e publicado em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 334/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4372925

DECRETO Nº 334/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 038/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, A PEDIDO, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, o Sr. FABIANO MANOEL MARTINS DA COSTA, portador do CPF nº. XXX.XXX.150-72, do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Esporte, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 09 de dezembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração